



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 010/2009-GP/TCE

Natal, 09 de janeiro de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no anexo único a esta Portaria dos respectivos cargos de provimento em comissão ali caracterizados, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas e com exercício vinculado à funcionalidade constitucional do Ministério Público Especial.

Publique-se.


Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PUBLICADA NO D.O.E.
EDIÇÃO Nº 1183 DO DIA 10/01/09
FUNÇÃO (A)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 010/2009-GP/TCE, de 09 de janeiro de 2009.

Nº de Ordem	Nome	Cargo (Símbolo)
01	Paulo Maycon Costa da Silva	Chefe de Núcleo de Análise da Administração Indireta (CC-4)
02	Cláudio César Formiga Barbosa	Assistente de Pesquisa, Documentação Jurídica e Informática (CC-4)
03	Larissa Nayana Costa de Oliveira	Assessor de Gabinete (CC-5)

→

